



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 479/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 112/2014/GS/SEDUC/MT, que “Dispõe sobre os critérios para avaliação de desempenho do Secretário das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino”, publicada no Diário Oficial de 03.04.2014.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 136/2014/GS/SEDUC/MT, que “Dispõe sobre normatização e encaminhamento do resultado da avaliação dos secretários escolares no âmbito das unidades da Rede Estadual de Ensino”, publicada no Diário Oficial de 07.05.2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 57290731**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)